

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE**  
**- DEIS/CCS**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 29/04/2022**

Ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às treze e trinta minutos, foi realizada no(a) Classroom do Colegiado a terceira sessão extraordinária do(a) Colegiado de Fisioterapia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Neville Ferreira Fachini de Oliveira (Presidente), Daniela Branco Liposcki, Fernanda Mayrink Goncalves Liberato, Lisandra Vanessa Martins, Lucas Rodrigues Nascimento, Maria Teresa Martins de Araujo, Narcisa Imaculada Brant Moreira e Veronica Lourenco Wittmer Pascoal, com a(s) ausência(s) de Ana Paula Santana Coelho Almeida, com a(s) ausência(s) justificadas de Alessandra Paiva de Castro Vidal, Grace Kelly Filgueiras Freitas, Juliana Hott de Fucio Lizardo e Pedro Sartorio Tomazeli. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Conferência das pautas após o ajuste de matrícula: Foi relatado aos professores que a Pró-reitoria de graduação (Prograd) se reuniu com os Coordenadores de curso e informou que não irá mais regularizar matrículas após a finalização dos prazos. A Subcoordenadora solicitou a atenção dos professores quanto a isso, informando que o Colegiado de Fisioterapia necessitou realizar diversas solicitações nos últimos períodos e de agora em diante elas não serão mais aceitas. **INFORME 2:** Solicitações de aumento de vagas de disciplinas feitas pelos estudantes: Foi informado ao grupo que o Colegiado recebeu as solicitações de aumento de vagas para 2022/1, consultou os docentes e enviou Lepisma a todos os Departamentos. Está aguardando retorno, mas acredita que a maioria das solicitações serão atendidas. **INFORME 3:** Planilha de necessidade de equipamentos permanentes para solicitação de verba de emenda parlamentar para senadora: O Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Helder Mauad, informou em reunião extraordinária que a Universidade receberá a visita da Senadora Rose de Freitas. O professor pretende entregar um projeto contendo as necessidades do CCS, sendo assim, encaminhou um arquivo que os docentes devem preencher até o dia dois de maio, incluindo descrição e justificativa dos itens solicitados. **PAUTA 1:** Inclusão do texto do NDE sobre atividades extensionistas no PPC atual: A Subcoordenadora em exercício, Neville Ferreira Fachini de Oliveira, relatou aos presentes que o processo de construção do novo Projeto pedagógico do curso de Fisioterapia (PPC) está em andamento desde antes da pandemia e precisou ser pausado devido às demandas acerca do EARTE. Uma vez que essas necessidades emergenciais foram sanadas, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) retornou com a construção do novo PPC e se deparou com outra necessidade iminente, a curricularização da extensão, que deve estar presente nos cursos a partir de 2023/1. Foi observado que o atual PPC não contempla as atividades de extensão que já são realizadas pelo curso. Dessa forma, tendo em vista a urgência da adequação da

curricularização da extensão e a falha do atual PPC ao não relatar a extensão que já é desenvolvida, em reunião com a Pró-reitoria de Graduação (Prograd), foi sugerida como possibilidade uma retificação no atual PPC incluindo trechos que contextualizam a extensão no curso. Ressalta-se que a inclusão não configura alteração do PPC e não se trata da curricularização da extensão, apenas retifica a falta de registro da extensão no curso. Concomitante a isto, está sendo elaborado o novo PPC do curso. Foi identificado no PPC vigente alguns tópicos onde poderiam ser mencionadas as atividades extensionistas. Além disso, o NDE também sugere a inclusão de um tópico exclusivo para o tema. Foi lido para o grupo o ofício enviado pelo NDE ao Colegiado de Fisioterapia na íntegra. Foram realizadas correção em alguns trechos e, após, votada a aprovação das alterações em bloco. O Colegiado aprovou a inclusão das alterações no PPC vigente (2014/2) pelo texto sugerido pelo NDE e alterações apontadas durante a reunião. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Solicitações de quebras de requisito para 2022/1: A Subcoordenadora, Néville Ferreira Fachini de Oliveira, informou que o Colegiado de Fisioterapia recebeu quatro solicitações de quebras de requisitos para o semestre 2022/1. Foi realizado um resgate em atas anteriores com o intuito de verificar o que já havia sido decidido. Foi constatado que na reunião do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, ficou definido que as solicitações de quebra de requisito devem ser atendidas de forma excepcional. O Colegiado entende que as particularidades surgidas no período pandêmico foram sanadas com as quebras de pré-requisito e co-requisito deferidas em grupo para 2021/1. Dessa forma, entrou-se em consenso que não seriam acatadas solicitações futuras que não se enquadrassem no critério de excepcionalidade, tendo em vista que o estudante deve cumprir o projeto pedagógico do curso de forma regular. Sendo assim, foram apresentadas para análise as solicitações dos estudantes. A professora Néville Ferreira Fachini de Oliveira informou que levantou a situação de todos os estudantes, analisando a vida acadêmica e as solicitações de matrícula. Por serem semelhantes, as solicitações dos estudantes Alice Baiense Argollo, Milena Simões Fonseca Silva e Wallace Silva Vargas foram analisadas em bloco. Os três alunos solicitam co-requisito entre as disciplinas de Cinesiologia e Biomecânica e Microbiologia e Parasitologia com a disciplina de Anatomia Topográfica I. Após discussão, o grupo entende que a justificativa dos estudantes não se encaixa no critério de excepcionalidade, pois é possível que realizem a matrícula em outras disciplinas que não necessitam da disciplina Anatomia Topográfica I como co-requisito. A professora da disciplina de Microbiologia e Parasitologia, Narcisa Imaculada Brant Moreira, seguirá a decisão do Colegiado e acredita que quebrar o requisito abrirá precedentes, tendo em vista que os estudantes possuem outras alternativas para preencher as lacunas de horários vagos e manter as duzentas e quarenta horas para a manutenção do auxílio estudantil. Finalizada a análise, o Colegiado votou. As solicitações de quebra de co-requisito dos alunos Alice Baiense Argollo, Milena Simões Fonseca Silva e Wallace Silva Vargas foram indeferidas por unanimidade. Quanto a solicitação do estudante Miller Lucas de Farias: O aluno solicita a quebra de co-requisito da disciplina Prótese e Órtese para cursar concomitantemente a

disciplina Fisioterapia Neurofuncional I. O Colegiado analisou e verificou que o aluno

Emissão: 02/10/2024 11:34:25 Página 2/6

está cursando trezentas e quarenta e cinco horas em 2022/1 e ainda pode solicitar matrícula na disciplina Fisioterapia Reumatológica, que não necessita de quebra. Entendendo que não se encaixa no critério de excepcionalidade, o Colegiado votou e a solicitação de quebra de co-requisito do aluno Miller Lucas de Farias foi indeferida por unanimidade. A professora Néville Ferreira Fachini de Oliveira afirmou que o Colegiado dará retorno aos estudantes quanto aos indeferimentos e se comprometeu a fazer contato para orientá-los quanto às disciplinas que podem cursar. O professor Lucas Rodrigues Nascimento informou que pretender rever os pré-requisitos da disciplina Fisioterapia Neurofuncional I, pois considera alguns desnecessários. A professora Daniela Branco Liposcki informou que essa análise de pré-requisitos foi feita anteriormente e vários foram retirados. Sugeriu que seja feita uma nova análise para o próximo PPC. A professora Maria Teresa Martins de Araújo considera que solicitações de quebras de requisitos existem para sanar erros da instituição que ocasionaram prejuízo aos estudantes e que, antes de solicitarem as quebras, eles devem buscar a orientação da Coordenação do curso. A professora acredita que a partir do momento que o Colegiado definiu o critério, as solicitações não devem passar para votação em reunião de Colegiado. A professora Daniela Branco Liposcki informou que o aluno tem

o direito de enviar a solicitação formalmente e, quando recebida, ela deve ser apreciada, mas destacou que a Coordenação do curso tem autonomia para indeferir os pedidos com base no critério definido ou levar para o Colegiado quando julgar necessário. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Mudança da Coordenação de TCC: A Subcoordenadora, Néville Ferreira Fachini de Oliveira, informou que a professora Flávia Marini Paro irá assumir a Coordenação do TCC no lugar da professora Veronica Lourenço Wittmer Pascoal. O Colegiado votou e todos foram favoráveis à troca. O Colegiado providenciará a nova portaria. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Aproveitamento de estudos: Foi informado ao grupo que a Coordenadora, Grace Kelly Filgueiras Freitas, consultou a Prograd quanto aos critérios para o aproveitamento e dispensa de disciplinas. A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) respondeu que a informação sobre a necessidade de que a disciplina cursada tenha 75% da carga horária da disciplina a ser aproveitada na UFES não consta em nenhuma normativa vigente, sendo o Colegiado de curso livre para definir quando uma disciplina é equivalente a outra. Foi realizada consulta à atas antigas e encontrou-se a seguinte decisão na ata de sete de dezembro de dois mil e dezessete: "Considerando que o aluno possui capacidade para aprender sozinho alguns dos conteúdos porventura faltantes, os membros da Câmara Local decidiram que será aprovado dispensa/aproveitamento para os casos em que a disciplina cursada tenha pelo menos 75% da carga horária da disciplina a ser aproveitada na UFES; e equivalência do conteúdo programático da disciplina, podendo o colegiado consultar o professor responsável pela disciplina em caso de dúvidas. Os membros da Câmara Local de Graduação aprovaram também o período de 10 (dez) anos para a validade das disciplinas cursadas. Após discussão, os membros deste Colegiado de Fisioterapia aprovaram

integralmente a proposta da Câmara Local de Graduação do CCS'. Entendendo que a decisão da Câmara local e do Colegiado estava baseada em uma

Emissão: 02/10/2024 11:34:25 Página 3/6

informação sem normativa, a Coordenação do curso achou adequado trazer a situação para que o Colegiado defina o critério que será adotado para novas solicitações de dispensa e aproveitamento. A Subcoordenadora, Néville Ferreira Fachini de Oliveira, informou que a sugestão da Coordenação é que a ementa sempre seja avaliada pelo docente que ministra a disciplina a ser aproveitada/dispensada. A professora Daniela Branco Liposcki acha complexo que todas as solicitações passem pelos professores, pois é possível que a Coordenação realize a análise da maioria das solicitações e encaminhe apenas os processos que gerem dúvidas. A professora acredita que o Colegiado deve criar uma normativa própria, mas ressaltou que alguns anos atrás o Colegiado elaborou uma instrução normativa que estipulava o máximo de disciplinas que o aluno poderia solicitar aproveitamento/dispensa e a mesma foi indeferida pelo procurador da Universidade. Após discussão, foi sugerido manter a ata de sete de dezembro de dois mil e dezessete como norma até que a Coordenação apresente novo documento para apreciação e aprovação do Colegiado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Divulgação da optativa de Distúrbios Genéticos Humanos - Departamento de Ciências Fisiológicas: A professora Maria Teresa Martins de Araújo informou que a disciplina optativa de Distúrbios Genéticos Humanos será ministrada pela professora Sônia Gouveia. Inicialmente, seria uma disciplina de escopo fechado, mas a professora decidiu ofertá-la como escopo aberto pois será baseada em casos clínicos, tornando-a enriquecedora para os alunos dos demais cursos da área da saúde. A professora Maria Teresa Martins de Araújo relatou que a disciplina foi enviada ao Colegiado de Fisioterapia em caráter de divulgação e não para ser ofertada como optativa pelo curso da Fisioterapia. O Colegiado foi favorável a divulgação da disciplina para os alunos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Oferta da optativa Introdução à Educação interprofissional (EIP) do NEIPC: A Subcoordenadora, Néville Ferreira Fachini de Oliveira, leu para o grupo o ofício recebido pelo Colegiado de Fisioterapia quando a proposta da oferta da disciplina optativa de Introdução à Educação interprofissional (EIP) do NEIPC. A professora Daniela Branco Liposcki expôs surpresa ao constatar que a disciplina retornou com caráter de oferta pelos Colegiados, pois a consulta realizada anteriormente era quanto ao interesse dos cursos pela disciplina que seria criada e não que os Colegiados seriam responsáveis pela oferta. A professora destacou que a oferta de disciplinas compete aos Departamentos, que são os setores com poder para atribuir carga horária. Após discussão, ficou definido que será solicitado esclarecimento quanto a oferta da disciplina pelo Colegiado e o ponto será levado para apreciação em reunião de professores/Departamento. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Mirela Schimit Pinto, secretário(a) do(a) Colegiado de Fisioterapia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 29 de abril de 2022.

Neville Ferreira Fachini de Oliveira

Emissão: 02/10/2024 11:34:25 Página 4/6

(Presidente)



Fernanda Mayrink Goncalves Liberato Lisandra Vanessa Martins Lucas Rodrigues Nascimento Maria

Teresa Martins de Araujo Narcisa Imaculada Brant Moreira Veronica Lourenco Wittmer Pascoal